





Requerimento n° 051/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc I, cumulado com o art. 140, §3°, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Ilustríssimo Senhor Ricardo José Soavinsk — Presidente da Companhia Saneamento de Goiás (SANEAGO), solicitando providências para ampliação da rede de distribuição de água tratada para atender o Bairro do Vale II, na cidade de Mambaí-GO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que o bairro recém-criado e já aprovado pelo Poder Legislativo local, não possui a rede de distribuição de água tratada de responsabilidade da Empresa de Saneamento de Goiás. Tal situação tem causado aos moradores incômodos diversos, além da busca por alternativas antiecológicas, como cisternas e poços artesianos.

O acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente é um direito universal, de todos. No Brasil, a Lei n° 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, reafirma o direito à água das gerações presentes e futuras e a utilização racional e integrada dos recursos hídricos.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225 que diz "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Destarte, certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará as famílias da cidade de Manbaí, rogamos aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Artiaga, Sala das Sessões em, 29 de ปีบาน ฿หื่อ 2019.

Respeitosamente,

Antônio Gomide

Deputado Estadual – PT/GO